



EDITAL Nº 015/2015-DAA

CERTIDÃO

Certifico que o presente Edital foi publicado no dia 17/03/2015 no endereço eletrônico www.daa.uem.br, na Secretaria da DAA e nas Secretarias Acadêmicas dos Câmpus Regionais da UEM, nos municípios de Cianorte, Cidade Gaúcha, Diamante do Norte, Goioerê, Ivaiporã e Umuarama.

Francisco Antonio Garcia
Secretário da Diretoria de Assuntos Acadêmicos

Publica procedimentos de matrícula para os candidatos aprovados no limite de vagas e classificados com subseqüentes do XIV Vestibular dos Povos Indígenas no Paraná

O DIRETOR DE ASSUNTOS ACADÊMICOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando,

a Lei Estadual nº 13.134, de 18 de abril de 2001, e a Lei Estadual nº 14.995, de 9 de janeiro de 2006, que reservam 6 (seis) vagas em cada uma das universidades públicas estaduais do Paraná, para os índios integrantes das sociedades indígenas no Paraná;

a Resolução Conjunta nº 006/2007 – SETI, de maio de 2007, que institui a Comissão Universidade para os Índios (CUIA), com a finalidade de viabilizar aos membros das etnias indígenas o acesso, a permanência e a conclusão nos cursos de graduação nas universidades públicas sediadas no Estado do Paraná;

o EDITAL Nº 1/2014/UNICENTRO – VESTIBULAR DOS POVOS INDÍGENAS, que publica procedimentos relativos ao XIV Vestibular dos Povos Indígenas no Paraná; divulgado em 18 de setembro de 2014 no endereço: <http://www2.unicentro.br/vestibular/indigena>

o EDITAL Nº 4/2014/UNICENTRO – VESTIBULAR DOS POVOS INDÍGENAS, que homologa o resultado do XIV Vestibular dos Povos Indígenas no Paraná, divulgado em 23 de dezembro de 2014 no endereço <http://www2.unicentro.br/vestibular/indigena>;

o Manual do Candidato do XIV Vestibular dos Povos Indígenas no Paraná;

a Resolução 205/2006-CEP UEM, que normatiza o processo de ocupação de vagas, matrícula e acompanhamento dos alunos indígenas beneficiados pela Lei Estadual nº 14.995/2006,

a suspensão das atividades acadêmicas e administrativas desta instituição em virtude do movimento paredista,

TORNA PÚBLICO

Os procedimentos para registro e matrícula dos candidatos aprovados no limite das vagas e convocação e matrícula dos classificados como subseqüentes do XIV Vestibular dos Povos Indígenas, para ingresso nos cursos de graduação no ano letivo de 2015.

1. CANDIDATOS APROVADOS

Inscrição	Candidato	Classificação
0216	IGOR LOURENÇO DO CARMO	1ª
0083	CLAUDINEI MARCOLINO	2ª
0015	ADRIANO DA SILVA	3ª
0090	CLEMILSON MARCOLINO	4ª
0013	ADRIANE DA SILVA	5ª



0106	DANTER LUAN AMARAL	6ª
------	--------------------	----

2. MATRÍCULA E DOCUMENTAÇÃO

O candidato classificado no limite das vagas ofertadas deve **efetuar matrícula no dia 19 de março de 2015**, observado o horário oficial de Brasília-DF, munido da seguinte documentação:

- uma fotocópia autenticada da Cédula de Identidade;
- uma fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- uma fotocópia autenticada do histórico escolar do Ensino Médio ou equivalente contendo carga horária e nota das disciplinas de todas as séries, com certificado de conclusão do curso. Se o certificado de conclusão não constar do verso do histórico escolar, deverão ser encaminhados o histórico e o certificado separadamente;
- uma fotografia 3X4 recente para expedição do cartão de Registro Acadêmico.
- fotocópia do registro de nascimento dos filhos menores sob responsabilidade do candidato, caso possua filhos.

2.1 O processo de registro e matrícula é dividido em duas etapas:

1ª Etapa: Recepção, análise e aprovação dos documentos do candidato

Dia 19 de março de 2015, às 9 horas,

Local:

Comissão Universidade para os Índios (CUIA),
Pró-Reitoria de Graduação (PEN) - Avenida Colombo, 5790 - Bloco 111,
Zona 07 - Maringá – PR; fone: (44) 3011-4670

2ª Etapa: Efetivação do registro e matrícula

Dia 19 de março de 2015, das 13h30 às 17 horas,

Local:

Diretoria de Assuntos Acadêmicos,
Avenida Colombo, 5790 - Bloco 109,
Zona 07 - Maringá – PR;

2.2 A não efetivação do Registro Acadêmico pelo candidato implicará perda do direito à vaga.

3. CANDIDATOS CLASSIFICADOS COMO SUBSEQUENTES

- Encerrado o prazo para a matrícula dos candidatos classificados no limite das vagas, a que se refere o item 2.1, deste Edital, as vagas remanescentes serão publicadas no dia **20 de março de 2015** no endereço eletrônico www.daa.uem.br.



- 3.2. O candidato classificado como subsequente deve efetuar matrícula, exclusivamente via internet, no dia **23 de março de 2015**, em duas etapas, observado o horário oficial de Brasília-DF e os procedimentos estabelecidos nos itens 2.1. e 2.2. deste Edital.

4. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

4.1. Para o candidato com matrícula efetivada, o horário de aulas para consulta e impressão, via e-mail e Menu do Aluno, será disponibilizado a partir do dia **20 de março de 2015**.

4.2. As aulas do ano letivo de 2015 terão início no dia **16 de março de 2015**.

Publique-se.

Maringá, 17 de março de 2015.

Ronaldo Augusto Lara Gonçalves
Diretor de Assuntos Acadêmicos